



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1471/GR, de 11 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

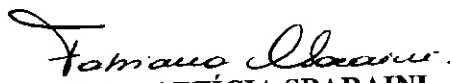
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária-Executiva	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000442.2018-75
Jean Carlos Araújo Costa	Analista de Tecnologia da Informação	E207	E208	24/3/2017 a 24/9/2018	24/9/2018	
Maricélia Carvalho Moreira Leite	Assistente Social	E306	E307	22/3/2017 a 22/9/2018	22/9/2018	
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D202	D203	6/4/2017 a 6/10/2018	6/10/2018	23231.000438.2018-15
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	E303	E304	7/4/2017 a 7/10/2018	7/10/2018	23231.000439.2018-51

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1431/GR/2018